

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: 27 de julho de 2018, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Norberto Antonio Batista, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Paulo Galdino Coelho.

Presentes, ainda, o Sr. Mário Brescancini Bello, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro, Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Sr. Márcio Asbahr Miglioli, Gerente Jurídico.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho/2018 e aprovação do ITR do 2º trimestre; (ii) Apreciação dos itens de julho do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal; (iii) Informações acerca da certificação obrigatória dos conselheiros da Companhia, nos termos do Decreto 58.093/18; e (iv) Informações acerca do cronograma de homologação do aumento do capital social da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Mário Brescancini Bello saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

No que tange ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Domingos Ferronato realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho/2018, respondendo a alguns questionamentos dos conselheiros fiscais.

O Conselho Fiscal realizou uma recomendação no sentido de que seja revista a Proposta Orçamentária para o ano de 2019, a fim de equalizar as despesas e as receitas, prevendo uma linha de entradas de suplementação da Prefeitura, inclusive para que se demonstre a eventual situação de dependência da Companhia.

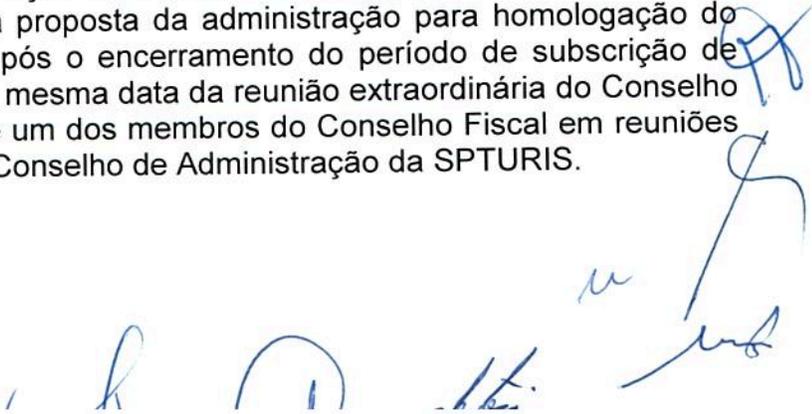
O Conselho Fiscal emitiu opinião, ainda, no sentido de que deveriam ser elaboradas três Propostas, prevendo os seguintes três cenários, caso não se concretize o processo de privatização da Companhia: a) proposta prevendo um investimento maciço por parte do acionista controladora da Companhia, a fim de que sejam retomadas as suas atividades; b) proposta prevendo o encerramento das atividades da Companhia; e c) proposta prevendo a manutenção das atividades da Companhia, porém com grande redução de suas despesas.

Na sequência, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, as **Demonstrações Contábeis relativas ao segundo trimestre de 2018**, pelo que os **Conselheiros Fiscais assinaram o Parecer do Conselho Fiscal**, o qual é parte integrante desta ata.

Ato subsequente, foi apreciado o **item (ii)** da Ordem do Dia, pelo que os Conselheiros analisaram todos os itens referentes ao **mês de julho** do Plano de Trabalho atualmente vigente, sendo estes: 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial; 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso ; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2018 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade / Balancete Patrimonial / Resultado acumulado do exercício 2018; 1.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 5.2 Análise do Relatório dos trabalhos da Auditoria Independente – 2º ITR; 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2018; 7 Examinar a regularidade da composição do ativo não circulante; 7.1 Créditos de longo prazo; 7.2 Investimentos; 7.3 Imobilizado; 7.4 Intangível; 8 Examinar a regularidade documental de propriedade dos móveis/imóveis/intangíveis da empresa, critérios de depreciação, critérios de reavaliação e redução ao valor recuperável - bens da empresa em posse de servidores; 9 Examinar apólices de seguros - bens segurados, validade da cobertura, compatibilidade dos valores segurados em relação aos bens/risco; 10 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa.

Com relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, foi reforçada a necessidade de ser realizada a certificação em entidade reconhecida em Governança Corporativa, por parte dos conselheiros, para fins de cumprimento do Decreto Municipal nº 58.093/18, em seu art. 11, §7º, até o prazo máximo de 20.08.2018. Quanto a esse ponto, os Conselheiros Fiscais informaram que estão buscando a referida certificação, porém estão encontrando dificuldades junto ao IBGC.

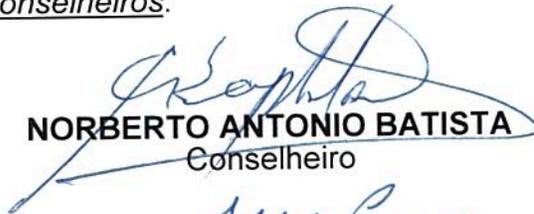
Por fim, no que diz respeito ao **item (iv)**, os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento acerca do cronograma da Companhia para homologação do aumento do capital social, a ser realizada em assembleia geral de acionistas no final de agosto. Para tanto, os conselheiros foram informados da necessidade da realização de reunião extraordinária, com data ainda a ser informada, na qual opinarão acerca da proposta da administração para homologação do aumento do capital social, a ser emitida após o encerramento do período de subscrição de sobras de ações, isto é, em 10.08.2018. Na mesma data da reunião extraordinária do Conselho Fiscal, haverá necessidade da presença de um dos membros do Conselho Fiscal em reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da SPTURIS.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

Conselheiros:


NORBERTO ANTONIO BATISTA
Conselheiro


MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro


MARCO ANTONIO TORRES PASSOS
Conselheiro


PAULO GALDINO COELHO
Conselheiro

Convidados:


MARIO BRESCANCINI BELLO
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores


DOMINGOS FERRONATO
Gerente de Controladoria


MARCELO SIMOES QUINTEIRO
Chefe da Coordenadoria de Contabilidade


MARCIO ASBAHR MIGLIOLI
Gerente Jurídico


REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de julho de 2018)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as demonstrações contábeis intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2018, com base nos acompanhamentos realizados, e à vista do relatório dos auditores da Berkan Auditores Independentes S/S, datado de 23.07.2018, são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2018.

São Paulo, 27 de julho de 2018.



NORBERTO ANTONIO BATISTA



MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES



MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS



PAULO GALDINO COELHO